



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

Ofício nº 414/2020-PRES  
Ref.: Leitos de internamento

Aracaju/SE, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor  
**Valberto de Oliveira Lima**  
Secretário  
Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe  
Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP 49097-670

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sejam encaminhadas aos Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, na condição de órgão com atribuição de fiscalização e normatização da prática médica, informações sobre a quantidade e respectiva localização dos:

- a) leitos com respiradores já prontos para uso;
- b) leitos de enfermaria prontos para uso;
- c) leitos com respiradores e de enfermaria programados para funcionar.

Tais dados poderão ser remetidos por via eletrônica para o seguinte endereço: [presidencia@cremese.org.br](mailto:presidencia@cremese.org.br).

Atenciosamente,

Dr. Jilvan Pinto Monteiro